

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 1336 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011 - Altera o art. 1º do Decreto nº 1300/11, na forma que indica.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho dos servidores da Guarda Civil Municipal de Sobral, que tenham concluído interstício para promoção horizontal e/ou vertical na carreira, deverá ser realizada por uma Comissão de Desenvolvimento Funcional constituída por seis (06) membros, na forma do Art. 43 da Lei Municipal nº 818 de 02 de maio de 2008, DECRETA: Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1300 de 16 de maio de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º A Instituição da Comissão de Desenvolvimento Funcional composta pelos servidores José Ribamar Fontenelle Filho, Inspetor de 2ª Classe, matrícula funcional nº 8111; Francisco José Rodrigues da Silva, Sub Inspetor de 3ª Classe, matrícula funcional nº 8121; Francisco Erivelton Teixeira de Sousa, Guarda de 1ª Classe, matrícula funcional nº 8842; Juliana Gonçalves de Araújo, Guarda de 1ª Classe, matrícula funcional nº 8379 (membro); Raimundo Ailton Pontes Filho, Guarda de 1ª Classe, matrícula funcional nº 0730 (membro); Rosa de Lourdes Félix Carneiro, matrícula funcional nº 16226 (membro); para proceder, sob a presidência do primeiro, realizar as avaliações de desempenho funcional dos Guardas Municipais que atenderem ao interstício para promoção vertical e horizontal na carreira." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 20 de setembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**DECRETO Nº 1342 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011 - Define prazo para repasse de receita tributária municipal.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV e XXI da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência de o Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentar a forma e o prazo para repasses das taxas instituídas no exercício de sua competência tributária, DECRETA: Art. 1º Os créditos tributários decorrentes da Taxa de Serviços Hídricos e Conservação de Logradouros, prevista no artigo 96 da Lei Complementar Municipal nº 02, de 19.12.1997 (Código Tributário do Município de Sobral), arrecadada pela autarquia municipal SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto deverão ser repassados, pelo seu valor integral, até o último dia útil do mês em que foram efetivamente recolhidos pelos usuários do serviço a que se refere. § 1º Os repasses a que se referem este artigo deverão se dar, exclusivamente, por intermédio de autenticação e liquidação, na rede bancária conveniada, de DAM Documento de Arrecadação Municipal. § 2º Eventuais repasses efetuados em desconformidade com este artigo sujeitará a autarquia municipal às penalidades previstas no artigo 113, do Código Tributário do Município, além da imposição de juros de mora e de atualização monetária, observadas as regras constantes nos artigos 122 e 131, da Lei Complementar nº 02/1997 (Código Tributário do Município de Sobral). Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de outubro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA Secretário da Gestão.

**DECRETO Nº 1343 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis que indica, e dá outras providências.** O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea "j" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a

execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis, abaixo discriminados, situados no Bairro D. José, neste Município, com as seguintes características: I - uma casa de taipa pertencente ao Sr. João Batista dos Santos, com área construída de 33,30m², situada na Rua Francisco Costa, nº 494; II - uma casa de alvenaria pertencente a Sra. Francisca Paiva dos Santos, com área construída de 60,08m², situada na Rua Francisco Costa, nº 530; III - uma casa de alvenaria pertencente a Sra. Vera Lúcia Martins dos Santos, com área construída de 49,37m², situada na Rua Francisco Costa, nº 552. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, as desapropriações previstas neste Decreto. Art. 3º Os imóveis descritos e caracterizados no art. 1º deste Decreto destinam-se ao Projeto de Urbanização e Melhorias das Condições de Habitabilidade do Assentamento "Sem Terra" Parque do Mucambinho, no âmbito do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de outubro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

**PORTARIA Nº 006/2011 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art.66, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º - Designar como Coordenadora Técnica do Projeto de Financiamento para Recuperação de Imóveis Privados a Sra. Marceley Luiza da Silva Barreira, CPF nº 646.382.353-87, Lia Machado Moura, arquiteta, CPF nº 000.330.943-65, Neycikele Sotero Araújo, CPF nº membro da equipe técnica e Edilberto Florêncio dos Santos, CPF nº 019.228.143-77, membro da equipe técnica, para junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN representar em todas as ações do Projeto, assim como fazer articulações com os demais órgãos do Governo Federal e do Município objetivando a consecução do referido Projeto. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de outubro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.**

## SECRETARIA DA GESTÃO

**ATO Nº 10.289/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo do falecimento do (a) Sr.(a). GERARDO DOS SANTOS, ocupante do cargo Efetivo de Bombeiro Hidráulico - Matrícula 3878, aposentado pelo I.P.M., lotado na Secretaria da Gestão deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de agosto de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.**

**ATO Nº 10.315/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1.997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder a Sra. LISIANNE FARIAS TAVARES, Matrícula Nº 15275" ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES**

## Município de Sobral

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO  
Prefeito

LUIS EDÉSIO SOLON  
Chefe do Gabinete do Prefeito  
JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR  
Procurador Geral do Município  
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO  
Ouvidor e Articulador Social  
JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA  
Secretário da Gestão  
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE  
Secretário da Educação  
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES  
Secretário da Saúde e Ação Social  
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO  
Secretário da Infraestrutura

MARIA JURACI NEVES DUARTE  
Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente  
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO  
Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
LUIZA LÚCIA SILVA BARRETO  
Secretária da Agricultura e Pecuária  
JORGE VASCONCELOS TRINDADE  
Secretário da Cidadania e Segurança  
ANTÔNIO CARLOS CAMPELO COSTA  
Secretário da Cultura e Turismo  
FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO  
Secretário do Esporte e Juventude  
FÁBIO DE MELO MAGALHÃES  
Presidente da Imprensa Oficial do Município



Publicação quinzenal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br | iom@sobral.ce.gov.br

FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de setembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA Secretário da Gestão.

**ATO Nº 10.316/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder ao Sr. **MANOEL HERMES MESQUITA SOUSA**, Matrícula Nº 0672, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Gerente, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 05 de setembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO Prefeito Municipal JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA Secretário da Gestão.

**ERRATA Nº 002/2011** - REF: Ato de nomeação Nº 10.086/2011-GP - Publicado, em 15 de julho de 2011 - ANO XIV - Nº 305 - folha 02. O Secretário da Secretaria da Gestão nomeado através do Ato Nº 9840/2011-GP, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata fica alterado o que se segue: Onde se lê: "do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços I - DAS - 01. Leia-se: "do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS - 02." PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 10 de outubro de 2011. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA Secretário da Gestão.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 10.320/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. **FRANCISCO HELOISO FERREIRA DE BRITO**, Matrícula nº 16528, do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe B Ref. 1, lotado na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de setembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 10.321/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. **MANOEL FERREIRA DE SOUZA**, do cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, lotado na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO Nº 10.322/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Nomear, a Sra. **DARIANI DO NASCIMENTO GONÇALVES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora DAS-07, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de setembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº.405/2011-SG** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005 e, tendo em vista o que consta no processo nº. 1200211 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **FRANCISCA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de Reg. Aux. De Ensino- 04hs - Matrícula Nº 2128, lotada na Secretaria da Educação Município, a LICENÇA PRÊMIO, 03 (três) meses, referente ao período de 04 de janeiro de 1992 à 04 de dezembro de 1997, a que faz jus, passando a partir de 01 de outubro de 2011 à 04 de janeiro de 2011. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de setembro de 2011. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

## SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

**ATO Nº 10.331/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a Sra. **JULIANA RODRIGUES PINTO**, do ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 30 de Setembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.332/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. **DALTON BARROS FERREIRA**, do ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 30 de Setembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.333/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. **DAVIS YURI DE VASCONCELOS**, do ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde V, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 30 de Setembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.334/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, a Sra. **JOANNA ALVES DE ARAÚJO**, do ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 30 de Setembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.335/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. **PEDRO WISLEY SAMPAIO ARDY**, do ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 30 de Setembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**ATO Nº 10.336/2011-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Exonerar, o Sr. **SIDNEY SOUTO PINTO**, do ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, lotado na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 30 de Setembro de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

**PORTARIA Nº 344/2011-SG** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "a", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 572 de 10 de Fevereiro de 2005, tendo em vista o que consta no processo nº. 1203811 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a) **FRANCISCA DE PAIVA SOARES**, ocupante do cargo de Merendeira, Matrícula Nº 2737, lotada na Secretaria da Saúde e Ação Social deste Município, a LICENÇA PRÊMIO, (três) meses, referente ao período de 03 de agosto de 1987 à 03 de agosto 1992, a que faz jus, passando a valer a partir de 01 de setembro a 01 de Dezembro de 2011. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de Setembro de 2011. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES - Secretário da Saúde e Ação Social.

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ATO Nº 10.056/2011 GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Com fundamento no que preceitua o Art. 10 §1º e Art. 11, incisos I,II e III da Lei Municipal Nº 190 de 15 de outubro de 1998 c/c o Art. 53, § 5º e Art. 71 da Lei Municipal 038 de 15 de

dezembro de 1992 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 20, e ainda os Art. 39, § 3º, inciso I do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, conceder pensão a contar do dia 01 de Junho de 2011, em favor da Sra. **TARCISIA ARAGÃO SANTOS**, viúva do ex-servidor **GERARDO DOS SANTOS**, enquanto não convolar novas núpcias, com proventos mensais de R\$ 545,00 (Quinhentos Quarenta e cinco reais). O valor do benefício refere-se ao salário bruto recebido pelo ex-servidor, conforme fixado no Ato Nº 4504 de Aposentadoria, valor devidamente reajustado em virtude do disposto no Art. 201 § seguido a Constituição Federal. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de Junho de 2011. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal. ANA VALDÉLIA PINTO DE VASCONCELOS FARIAS - Coordenadora do Fundo Municipal de Seguridade Social FMSS.

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2011 - RESULTADO FINAL** - A Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Seleção Pública Nº 002/2011, que dispõe sobre a contratação temporária de Assistentes Sociais e Tecnólogos(as) em Saneamento Ambiental, destinados(as) a execução do Trabalho Técnico Social dos Projetos de Saneamento Básico, vem tornar público o RESULTADO FINAL deste Processo de Seleção. Sobral, 13 de outubro de 2011. Raimundo Irismar de Azevedo Filho - Secretário da Infraestrutura.

ASSISTENTE SOCIAL:	
NOME	PONTUAÇÃO
ELZA KARLA LIMA DE MORAIS	6,25
ROBERTA ZACARIAS DE ALENCAR	5,5
WLÁDIA MARIA LIMA DE SOUZA	5,25
SANDRA MARIA DE FRANÇA	1,5
LUANA MENEZES DE ALMEIDA	DESCLASSIFICADA
TECNÓLOGO(A) EM SANEAMENTO AMBIENTAL	
NOME	PONTUAÇÃO
FLÁVIA MARIA FROTA	7
ANA CAROLINA MESQUITA BRITO	6,75
JOSÉ GERMANO MORAIS	6,25
DORILENE GOMES DE SOUSA	5
MARIA JANIELLE COSTA RIPARDO	4,5
MARIA DJAMYRA CAVALCANTE BRANDÃO	3

**PARECER ADMINISTRATIVO Nº 737/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1313311 REQUERENTE: MARIA DJAMYRA CAVALCANTE BRANDÃO ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO** - A Secretaria de Infra-estrutura nos enviou processo administrativo para ser emitido parecer acerca do recurso administrativo protocolado pela SRA. MARIA DJAMYRA CAVALCANTE BRANDÃO, no qual solicita a revisão do resultado preliminar da seleção pública que visa o preenchimento do cargo de tecnólogo em saneamento ambiental. Em resumo a peticionante afirma que os candidatos José Germano Moraes, Dorilene Gomes de Sousa e Maria Janielle Costa Ripardo, classificados, respectivamente, em 3º, 4º e 5º lugar, não atenderam os requisitos necessários para o preenchimento do cargo, infringindo assim o edital de n.º 002/2011 em seu item 1.3.6. Menciona em seu requerimento que no item 1.3.6. do edital é considerado como requisito indispensável para a inscrição a apresentação de documento que comprove a situação regularizada junto ao Órgão Fiscalizador de sua categoria profissional, ou seja, CRESS Conselho Regional de Serviço Social no caso de assistente social e CREA Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia no caso de tecnólogo em saneamento ambiental. Informa ao final que José Germano Moraes se inscreveu no CREA apenas no dia 01 de setembro, ou seja, após o término das inscrições que foram de 24 de agosto a 29 de agosto de 2011. A candidata Dorilene Gomes de Sousa se inscreveu no CREA apenas no dia 01 de setembro após o término das inscrições e a candidata Maria Janielle Costa Ripardo sequer consta registrada junto ao CREA. De forma a instruir o petitório foram anexadas as seguintes documentações: resultado da análise curricular/primeira etapa, edital da seleção publicada no impresso oficial do município datado do dia 15 de agosto de 2011, consultas realizadas junto ao CREA-CE dos candidatos supracitados e documentos pessoais da interessada. É o relatório, segue a promoção. Preliminarmente cumpre ressaltar que o recurso em análise

foi apresentado dentro do prazo assinalado no edital, sendo, portanto, tempestivo. Quanto à análise do mérito, as alegações da interessada não deverão prosperar, uma vez que os candidatos classificados preenchem todos os requisitos inseridos no edital de n.º 002/2011, conforme será verificado adiante. Na verdade os candidatos tiveram seu registro processado junto ao CREA antes do término das inscrições. Cumpre ressaltar, desde logo, que não deverá se confundir a inscrição junto ao órgão fiscalizador com a expedição da carteira profissional que comprove tal situação. A regularização da situação cadastral junto ao órgão fiscalizador CREA é um procedimento que garante ao profissional exercer todas as atribuições inerentes ao cargo de tecnólogo em saneamento ambiental. Já a expedição da carteira profissional é uma das formas que o profissional possui para demonstrar o exercício da atividade. A interessada tem uma falsa idéia de que as situações cadastrais dos candidatos se concretizaram somente com a expedição das carteiras profissionais, o que não é verdade. A situação cadastral poderá ser comprovada através de uma certidão, declaração ou qualquer outro documento emitido pelo órgão fiscalizador. A data informada pela interessada (01/09/2011) trata-se na verdade da expedição da carteira profissional e não da data da regularização da situação cadastral junto CREA. Para comprovar o preenchimento dos requisitos exigidos no edital segue em anexo as fichas de pessoa física emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará, comprovando que os candidatos tiveram seu cadastro realizado antes do término das inscrições. No que diz respeito ao candidato José Germano Morais teve seu processo de registro realizado no dia 19 de agosto do corrente ano, conforme documentação expedida pelo CREA. A candidata Maria Janielle Costa Ripardo teve sua situação cadastral processada no dia 29 de agosto do corrente ano e a candidata Dorilene Gomes de Sousa teve sua situação cadastral processada no dia 18 de agosto do corrente ano. Ou seja, todos os candidatos tiveram sua inscrição efetuada junto ao órgão fiscalizador antes do término das inscrições, não havendo o que se falar em ausência do requisito previsto no item 1.3.6. do edital de n.º 002/2011. O edital 002/2011 é claro no sentido de estabelecer como condição para a inscrição um documento que comprove a situação regularizada junto ao Fiscalizador de sua categoria profissional, senão vejamos; 1.1.Requisitos para a inscrição: [...]1.3.6. Documento que comprove situação regularizada junto ao Órgão Fiscalizador de sua categoria profissional (CRESS Conselho Regional de Serviço Social e CREA Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia [...] A documentação apresentada pelos candidatos é suficiente para comprovar a situação dos profissionais junto ao órgão fiscalizador, já que tal documento é capaz de demonstrar inclusive o número da carteira e do processo de habilitação, não havendo o que prosperar as argumentações ventiladas pela interessada. Ademais, atualmente os candidatos possuem inclusive as respectivas carteiras profissionais, demonstrando, portanto, a regularização junto ao órgão fiscalizador para fins de contratação por este ente administrativo. A súmula do STJ é clara no sentido de mencionar que a habilitação para o exercício do cargo deverá ser exigida no ato da posse, senão vejamos; Súmula 266 do STJ O diploma ou habilitação legal o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público. Verifica-se, portanto, que no período das inscrições para o preenchimento das vagas de tecnólogo os candidatos já possuíam suas inscrições efetivadas junto ao CREA, não havendo o que se falar em revisão do resultado do certame. Diante da análise da legislação supra mencionada, dos fatos alegados somos pelo INDEFERIMENTO do pleito. Salvo melhor juízo. É o PARECER. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. Aos 20 de setembro de 2011. OSÉAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO - Procurador Assistente - De acordo Sobral, 06 de outubro de 2011 - JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR Procurador Geral do Município.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE-AMMA**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA** - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 020/2011 AMMA com vencimento em 28/09/2012, a ELEUZA DE AGUIAR SILVA CONSTRUÇÕES ME, referente atividade de comércio varejista de madeiras e artefatos, empresa à Rua Cel. Adeodato, nº 08 Bairro Centro, no Município de Sobral - CE. Processo AMMA 2046/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (RENOVAÇÃO) nº 056/2011 AMMA com vencimento em 09/09/2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras construção da Oficina Escola de Artes e Ofícios de Sobral, contemplando uma área construída total de 1.021,44 m², implantada à Av. Monsenhor Aluísio Pinto, s/nº - Bairro Sinhá Sabóia, no Município de Sobral - CE. Processo AMMA 2027/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (RENOVAÇÃO) nº 057/2011 AMMA com vencimento em 09/09/2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras construção de um Centro de Referência e Assistência Social CRAS, contemplando uma área construída total de 612,69 m², implantado à Av. Presidente Juscelino, s/nº - Bairro Dom José, no Município de Sobral - CE. Processo AMMA 2028/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (RENOVAÇÃO) nº 058/2011 AMMA com vencimento em 09/09/2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras de construção e reforma com ampliação na edificação da estrutura física do Centro de Saúde da Família do distrito de Aprazível, contemplando uma área construída total de 433,69 m², localizado à Rodovia Deputado Murilo Aguiar distrito de Aprazível, no Município de Sobral - CE. Processo AMMA 2029/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (RENOVAÇÃO) nº 059/2011 AMMA com vencimento em 09/09/2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras de construção do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Drogas CAPS AD, contemplando uma área construída total de 556,86 m², implantado à Rua Raimundo Medeiros Frota, s/nº - Loteamento Nova Caiçara Bairro Junco, no Município de Sobral - CE. Processo AMMA 2030/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 060/2011 AMMA com vencimento em 29/09/2012, a ELEUZA DE AGUIAR SILVA CONSTRUÇÕES ME, referente atividade de comércio varejista de madeiras e artefatos, empresa à Rua Cel. Adeodato, nº 08 Bairro Centro, no Município de Sobral - CE. Processo AMMA 2048/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (RENOVAÇÃO) nº 061/2011 AMMA com vencimento em 28/09/2012, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades referentes à construção de um Entrepósito de Beneficiamento de Mel e Cera de Abelha, com uma área construída total de 420,40 m², a ser implantado na Rua Alameda das Margaridas, s/nº - Bairro Jatobá, no Município de Sobral-CE.. Processo AMMA 2047/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Operação (RENOVAÇÃO) nº 062/2011 AMMA com vencimento em 23/09/2012, a FRANCISCO JESUITA OLIVEIRA DA SILVA, referente a prestação de serviços de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores e atividade de bar, lanchonete, sucos e similares, empresa à Rua Cezarina Lopes Barreto, nº 728 Bairro Campo dos Velhos, no Município de Sobral - CE. Processo AMMA 2040/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Operação (RENOVAÇÃO) nº 063/2011 AMMA com vencimento em 23/09/2012, a KEDNA CRISTINA MARQUES MEDEIROS, referente extração de substância mineral areia numa área de 10 (dez) hectares, no leito do rio Acaraú, na localidade denominada Fazenda Quariguasi Pedra Branca - Zona Rural, no Município de Sobral - CE. Processo AMMA 1998/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA -** Torna público que concedeu a Licença de Operação (RENOVAÇÃO) nº 064/2011 AMMA com vencimento em 23/09/2012, a NORTH GESSO LTDA ME, referente a indústria de transformação do gesso em artefatos destinados a vendas, empresa à Rua Dr. Manoel Marinho, nº 42 Bairro Domingos Olímpio, no Município de Sobral CE. Processo AMMA 2038/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA -** Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 065/2011 AMMA com vencimento em 23/09/2012, a JOSÉ RANIERE CUSTÓDIO PONTES DE AZEVEDO, referente à extração de substância mineral areia numa área de 15,87 (quinze hectares e oitenta e sete ares), localizada no leito do Rio Acaraú, nas proximidades da Fazenda Estreito Zona Rural - distrito do Bonfim no Município de Sobral CE. Processo AMMA 1998/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA -** Torna público que concedeu a Licença de Operação (REGULARIZAÇÃO) nº 066/2011 AMMA com vencimento em 23/09/2012, a PAPÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA - ME, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria, com predominância própria e revenda, empresa à Rua Valter Catunda, nº 85 Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, no Município de Sobral CE. Processo AMMA 1889/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA -** Torna público que concedeu a Licença de Operação (REGULARIZAÇÃO) nº 067/2011 AMMA com vencimento em 23/09/2012, a A. D. MOURA ME, referente à fabricação e comércio de produtos de padaria e confeitaria, com predominância de produção própria, empresa à Rua Presidente Geisel, nº 383 Bairro Junco, no Município de Sobral CE. Processo AMMA 2022/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA -** Torna público que concedeu a Licença de Operação (REGULARIZAÇÃO) nº 068/2011 AMMA com vencimento em 23/09/2012, a TREVO SERVIÇOS LTDA - ME, referente à fabricação de artefatos de ferro, aço e outros metais, sem tratamento de superfície ou galvanoplastia, empresa à BR 222 KM 223, s/nº - Distrito Industrial, no Município de Sobral CE. Processo AMMA 2039/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA -** Torna público que concedeu a Licença de Operação (REGULARIZAÇÃO) nº 069/2011 AMMA com vencimento em 23/09/2012, a BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA, referente às atividades dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos agrícolas, comerciais urbanos, da construção civil, serviços de saúde, industriais e classe I, IIA e IIB, a serem realizadas dentro do Município de Sobral CE. Processo AMMA 2033/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA -** Torna público que concedeu a Licença de Operação (REGULARIZAÇÃO) nº 070/2011 AMMA com vencimento em 28/09/2012, a F. M. VASCONCELOS AGROPECUÁRIA, referente às atividades de criação de bovinos para produção de leite e outras atividades de serviços relacionados a agricultura, empresa à Rodovia Sobral/Massapê KM 08, no Município de Sobral CE. Processo AMMA 2044/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AMMA -** Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 071/2011 AMMA com vencimento em 30/09/2012, a ELEUZA DE AGUIAR SILVA CONSTRUÇÕES ME, referente atividade de comércio varejista de madeiras e artefatos, empresa à Rua Cel. Adeodato, nº 08 Bairro Centro, no Município de Sobral CE. Processo AMMA 2049/2011. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ATO Nº 10.330/2011-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Conceder o desligamento por motivo do falecimento do (a) Sr.(a). **MARIA DE FÁTIMA LEMOS MOREIRA**, ocupante do cargo Efetivo de Advogada - Matrícula 4175, lotada no Gabinete do Prefeito deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 30 de setembro de 2011. **JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO** - Prefeito Municipal - **JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JÚNIOR** - Procurador Geral do Município.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pela Secretária da Gestão, o Sr. **JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA**. **CONTRATADA: LA EMPRENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA,** representado pelo Sr. **ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO**. **OBJETO: Serviços de Manutenção Predial, sob demanda, a serem executados nas dependências do paço Municipal Dr. José Euclides Ferreira Gomes Junior e demais imóveis.** **MODALIDADE: Tomada de Preços nº 031/2011. VALOR: O Percentual de desconto será de 20,50%(Vinte virgula cinquenta por cento) sobre as Tabelas Unificadas Seinfra. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(Doze) meses. DATA: 23 de maio de 2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. **JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA**. **CONTRATADA: ELEVADORES UNIÃO LTDA,** representada pelo Sr. **EDUARDO JORGE DE ALENCAR ARARIPE FURTADO**. **OBJETO: Serviços de substituição do conjunto de cabos de tração e polia da máquina de tração incluindo troca de óleo da máquina e cabo de limitador de velocidade, elevador modelo EEL036174-CE.. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2011. VALOR: R\$ 7.000,00(Sete mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias. DATA: 08 de agosto de 2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pelo Secretário da Gestão, o Sr. **JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA**. **CONTRATADA: AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA ME** representada por seu representante legal o Sr. **JOSÉ LUIS BONOLI**. **OBJETO: Aquisição e contratação de empresa especializada para fornecimento de arquivos deslizando multiusos, previsto no Plano de Ação do Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros PNAFM, contidos no Componente: Ordenamento Institucional; Produto: Móveis e Equipamentos Instalados; do Grupo Modernização Administrativa. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2010 da Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores Organização Militar Gerenciadora (OMG) referente a Ata de Registro de Preços nº 03/2010.. VALOR: R\$ 145.132,00 (Cento e quarenta e cinco mil cento e trinta e dois reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90(noventa) dias. DATA: 10 de outubro de 2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pelo Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, o Sr. **PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO**. **CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA** representada por seu representante legal o Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA**. **OBJETO: Serviços de organização e realização do evento mercado do artesanato no município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 032/2011. VALOR: R\$ 70.036,00 (Setenta mil e trinta e seis reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) meses. DATA: 26 de setembro de 2011.**

**EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada pelo Secretário da Educação, o Sr. **JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE**. **CONTRATADA: ADONIAS RODRIGUES BRAGA,** representada por si mesmo. **OBJETO: Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE:**

Pregão Presencial nº 060/2011. VALOR: R\$ 58.434,72(Cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 23 de agosto de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: ALDEMIRA RODRIGUES BEZERRA, representada por si mesmo. OBJETO: Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. VALOR: R\$ 112.359,60 (Cento e doze mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 23 de agosto de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: ANA CLAUDIA FERNANDES LOIOLA, representada por si mesmo. OBJETO: Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. VALOR: R\$ 66.571,20(Sessenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos ) PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 23 de agosto de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: ANTONIO MANOEL FREIRE FERNANDES, representado por si mesmo. OBJETO: Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. VALOR: R\$ 175.767,84 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 23 de agosto de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: ANTONIO MARCOS BEZERRA VASCONCELOS, representado por si mesmo. OBJETO: Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. VALOR: R\$ 60.283,92(Sessenta mil duzentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 23 de agosto de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: ANTONIO REGIS RIBEIRO DE AGUIAR representado por si mesmo. OBJETO: Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. VALOR: R\$ 151.275,60 (Cento e cinquenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 23 de agosto de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: ANTONIO SANTANA DE SOUZA representado por si mesmo. OBJETO: Serviços de Transporte Escolar de Alunos da Rede Básica de Educação da Prefeitura do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 060/2011. VALOR: R\$ 178.682,40 (Cento e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) PRAZO DE EXECUÇÃO: 01(um) ano. DATA: 23 de agosto de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação, o Sr. JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: LITTERE EDITORA LTDA representada por seu representante legal o Sr. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO. OBJETO: Aquisição de Livros Didáticos para alunos da Rede Básica da Educação do Município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 7031001/2011. VALOR: R\$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 03 de outubro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. EDSON AMAXIMANDRO DE SOUSA E SILVA. CONTRATADO: R.T. COMERCIAL LTDA, representada pelo Sr. EDSON RESINA FERNANDES FILHO. OBJETO: Aquisição de Material de Construção Civil, Elétrico e Mecânico destinado ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 028/2011. VALOR: R\$13.600,00(treze mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 13 de setembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, representada pela Sra. ANDREZZA MICHELLINE LEITE . OBJETO: Aquisição de Medicamentos para abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2011. VALOR: R\$ 22.209,60(Vinte e dois mil duzentos e nove reais e sessenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 15 de setembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: MERCK S/A, representada pela Sra. HELVANIR SENA DA SILVA MARTINS. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2011. VALOR: R\$ 4.611,37(Quatro mil seiscentos e onze reais e trinta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 15 de setembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: RANBAXY FARMACÉUTICA LTDA, representada pelo Sr. ALEX SANDRO NUNES FEDERICE. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 040/2011. VALOR: R\$ 2.800,00(Dois mil e oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 15 de setembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: CAZI QUIMICA FARMACÉUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, representada pelo Sr. MIGUEL GIUDICISSI. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2011. VALOR: R\$ 17.100,00(Dezessete mil e cem reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 16 de setembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, representada pelo Sr. JOÃO DE CASTRO MARQUES. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2011. VALOR: R\$ 31.010,00(Trinta e um mil e dez reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 16 de setembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, representada pela Sra. ANDREZZA MICHELLINE LEITE . OBJETO: Aquisição de Medicamentos para abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2011. VALOR: R\$ 264.886,30(Duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 16 de setembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, representada pelo Sr. IATAGMAR BARRETO DE OLIVEIRA. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2011. VALOR: R\$ 7.688,00(Seze mil seiscentos e oitenta e oito reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 16 de setembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representada pela Sra. ELIANE MAGNA VELOSO FREITAS. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2011. VALOR: R\$ 2.550,00(Dois mil quinhentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 16 de setembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde e Ação Social, o Sr. CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES. CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, representada pelo Sr. CELSO AGUSTINHO PRATI. OBJETO: Aquisição de Medicamentos para abastecimento das unidades básicas de saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 037/2011. VALOR: R\$ 142.099,50(Cento e quarenta e dois mil noventa e nove reais e cinquenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 16 de setembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATO Nº 2011091902. CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sobral. CONTRATADA: BRENN COSTA LIMA. OBJETO: Serviços de auxiliar de fiscalização de Obras e Posturas desenvolvidos pela Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$ 7.019,96(sete mil dezenove reais e noventa e seis centavos). PRAZO: 06(seis) meses. DATA: 19 de setembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**- CONTRATO Nº 2011091901. CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sobral. CONTRATADO: FÁBIO DE SOUSA SAMPAIO. OBJETO: Serviços de auxiliar de fiscalização de Obras e Posturas desenvolvidos pela Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$ 7.019,96(sete mil dezenove reais e noventa e seis centavos). PRAZO: 06(seis) meses. DATA: 19 de setembro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATO Nº 2011091903. CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sobral. CONTRATADO: VALMIR MATOS LIMA. OBJETO: Serviços de auxiliar de fiscalização de Obras e Posturas desenvolvidos pela Secretaria. VALOR GLOBAL: R\$ 7.019,96(sete mil dezenove reais e noventa e seis centavos). PRAZO: 06(seis) meses. DATA: 19 de setembro de 2011.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Ouvidor Geral, o Sr. LUIS FERNANDO VIANA COELHO CONTRATADA: MJ CAVALCANTE EVENTOS, representada pelo Sr. MARINHO JUNIOR CAVALCANTE. OBJETO: Serviços de divulgação de eventos, ordens de serviços e inaugurações em motocicleta de som volante nos distritos e bairros do município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1081103/2010. VALOR DO ADITIVO: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). DATA: 06 de setembro de 2011.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Ouvidor Geral, o Sr. LUIS FERNANDO VIANA COELHO CONTRATADA: JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS., representada pela Sra. JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS. OBJETO: Serviços de divulgação de eventos, ordens de serviços e inaugurações em carro de som volante nos distritos e bairros do município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 1091102/2010. VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). DATA: 06 de setembro de 2011.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Ouvidor Geral, o Sr. LUIS FERNANDO VIANA COELHO CONTRATADA: CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA-ME, representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Serviços de locação de som com instalações e assistência no local destinados aos eventos da Secretaria do Governo do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 8151002/2010. VALOR DO ADITIVO: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). DATA: 06 de setembro de 2011.

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2011** - Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Contratação de Empresa Especializada na Construção de 11 (onze) Unidades Habitacionais no Centro (Tamarindo) no Município de Sobral. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preço, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado. Empresa vencedora: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA ME VALOR GLOBAL - R\$ 165.969,41 2º LUGAR: COHABIL - CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS E INDUSTRIAIS LTDA - VALOR GLOBAL - R\$ 173.491,08 3º LUGAR: TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL R\$ 175.000,23 - 4º LUGAR - CONSTRUAL ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL - R\$ 192.821,78 - 5º LUGAR - PARENTE E MELO CONSTRUÇÕES LTDA- VALOR GLOBAL R\$ 213.744,93. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Sobral, 13 de outubro de 2011. Comissão de Licitação - Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, SENDO: 01 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONJUNTO SANTO ANTONIO (LOTE 01), 01 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO DOMINGOS OLÍMPIO (LOTE 02), 01 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SUMARÉ (LOTE 03) E 01 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO NOVO RECANTO (LOTE 04). A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS:			
LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFIC.
1	TECNOCON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	743.277,77	VENCEDORA
2	TECNOCON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	739.357,53	VENCEDORA
3	TECNOCON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	968.746,22	VENCEDORA
4	TECNOCON TECNOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	735.404,52	VENCEDORA

Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Sobral, 13 de outubro de 2011 Comissão Permanente de Licitação - Verônica Mont' Alverne Guimarães - Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TALÃO DE ZONA AZUL E O BLOCO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PARA A COORDENADORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO, DA SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA, de acordo com as especificações e quantitativos contido no anexo I, parte integrante do Edital, tendo como vencedora a empresa MOTOGRÁFICA COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA nos lotes 1 e 2 com valor global de R\$ 12.876,00 (doze mil oitocentos e setenta e seis reais), adjudicado e homologado em 16/08/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de outubro de 2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial Nº 091/2011, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 25 COMPUTADORES COMPLETOS, 25 MÓDULO ISOLADOR E 01 IMPRESSORA LASER COLOR, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras a empresa EXECUTE COMPUTADORES L TOA ME no lote 01 com valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), lote 02 fracassado, adjudicado e homologado em 10/10/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de outubro de 2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 070/2011, cujo objeto é MATERIAL ESPORTIVO PARA A SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE DE SOBRAL, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras as empresas ANTONIA KAROLINE GOMES BRASILEIRO nos lotes 03, 05 e 07 com valor global de R\$ 249.822,40 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), DUPLO A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME no lote 02 com valor global de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) e TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECCÕES E SERVIÇOS LTDA no lote 06 com valor global de R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), adjudicado e homologado em 02/09/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12 de outubro de 2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 076/2011, cujo objeto é SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO DOS GRAMADOS DOS CAMPOS DE FUTEBOL DO ESTÁDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO JINCO, MINI-ESTÁDIO FRANCISCO EDER VENÂNCIO E CAMPO DE FUTEBOL DA MARGEM ESQUERDA DO RIO ACARAÚ, do município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedoras a empresa SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME no lote único com valor global de R\$ 159.995,00 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais), adjudicado e homologado em 19/09/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 11 de outubro de 2011. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2011, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Ampliação do ETA do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do lote único a empresa FRANCISCO SONIEL SILVA CUNHA, no valor total de R\$ 94.228,00 (Noventa e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais), adjudicado em 20/09/11 e homologado em 20/09/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de outubro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2011, cujo objeto é Caixa de Proteção de Hidrômetro do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01,

parte integrante do Edital, tendo como vencedora do lote único, a empresa COZAL COMERCIO E SERVICOS LTDA, no valor total de R\$ 85.590,00 (Oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais), adjudicado em 20/09/11 e homologado em 20/09/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de outubro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 083/2011, cujo objeto é Serviço de Reprografia da Secretaria de Educação da rede municipal de Sobral-Ce, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do lote único, a empresa NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA, no valor total de R\$ 376.601,85 (Trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos), adjudicado em 20/09/11 e homologado em 20/09/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de outubro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 082/2011, cujo objeto é Serviço de Limpeza de poços profundos da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do lote único, a empresa SMARTY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, no valor total de R\$ 116.499,00 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais), adjudicado em 26/09/11 e homologado em 26/09/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de outubro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 15 DE SETEMBRO de 2011 Nº 309 Página 15** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Eletrônico (CORRIGIDO) nº 042/2011, cujo objeto é Aquisição de mesas, cadeiras, armários, quadro branco e flauta doce para estruturação de um imóvel locado pra realização de Curso Social Formativo PSFO, e utilização dos adolescentes e jovens do Projeção da Secretaria de Cidadania e Segurança do município de Sobral-CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do lote 01, a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, no valor total de R\$9.999,99 (Nove mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos), do lote 02, a empresa MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, no valor total de R\$ 722,79 ( Setecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) do lote 03, a empresa MUSICAL JOINVILLE COM. DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS LTDA EPP, no valor total de R\$ 1.168,00 (Um mil, cento e sessenta e oito reais) adjudicado em 25/08/11 e homologado em 30/08/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de setembro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 097/2011, cujo objeto é Aquisição de materiais de construção para 35 melhorias habitacionais da SPLAM, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do lote 01, a empresa A C AZEVEDO FILHO-ME, no valor total de R\$ 98.990,00 (Noventa e oito mil, novecentos e noventa reais) e como vencedora do lote 02, a empresa SERRARIA SÃO FRANCISCO LTDA, no valor de R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais) adjudicado em 30/09/11 e homologado em 03/10/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de outubro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro-PREGOEIRA.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 024/2011 e 025/2011, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 053/2011, cujo objeto é Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição parcial de peças e/ou componentes eletro-eletrônicos e materiais originais de elevadores para uma período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do lote 01,02 e 04, a empresa GM INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO DE ELEVADORES LTDA, no valor total de R\$ 22.674,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais) e como vencedora do lote 03 a empresa ELEVADORES OTIS LTDA, no valor total de R\$ 23.800,00, adjudicado em 28/09/11 e homologado em 29/09/2011. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de outubro de 2011. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 08/11/2011, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática e Máquinas Fotocopiadoras Multifuncionais, para a Secretaria da Gestão, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 13/10/2011. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2011 (Nº 390965 no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do BB) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 03/11/2011, às 8:30h. OBJETO: Aquisição de material para sinalização viária, para a Secretaria da Cidadania e Segurança, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 06/10/2011. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 31/10/2011, às 14:30h. OBJETO: Aquisição de material de cozinha para a Secretaria da Educação, destinado aos alunos das escolas municipais. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 14/10/2011. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 31/10/2011, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinados aos alunos das escolas municipais da Secretaria de Educação do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 14/10/2011. A Pregoeira Francisca Jocicleide de Lima Henderson.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 01/11/2011, às 8:30h. OBJETO: Locação de veículos para prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas, para a Secretaria da Saúde e Ação Social, do

Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 13/10/2011. A Pregoeira Silvana Maria Carneiro Paiva.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 03/11/2011, às 15:00h. OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE COLONOSCOPIA, destinados a Secretaria da Saúde e Ação Social. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 14/10/2011. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/10/2011, às 15:00h. OBJETO: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE CINTILOGRAFIA ÓSSEA, destinados a Secretaria de Saúde e Ação Social Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 14/10/2011. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2011 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 27/10/2011, às 9:00h. OBJETO: Locação de Veículo tipo ônibus com condutor e combustível, para a Fundação de Ação Social, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 03/10/2011. A Pregoeira Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2011 (Nº 390075 no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) do BB) Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 26/10/2011, às 14:30h. OBJETO: Aquisição de pen drive para a Fundação de Ação Social do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 03/10/2011. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL

**RESOLUÇÃO Nº 01/2011 - DISPÕE SOBRE O PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA PARA O ANO DE 2011 - O COLEGIADO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL**- CMDCA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999, CONSIDERANDO que o Conselho é o órgão responsável por gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CMDCA, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2011; Resolve: Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicabilidade dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sobral - 2011. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Sala de Reuniões do Conselho

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral CMDCA, em 30 de junho de 2011. Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes - Presidente do CMDCA.

**RESOLUÇÃO Nº 005/2011 - CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA LIVRE DOS ADOLESCENTES E A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL E DELIBERA SOBRE A SUA ORGANIZAÇÃO.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Sobral/CMDCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 041/90 de 20.11.1990, alterado pela Lei nº 239/99 de 06.12.1999. FAZ SABER a todos os Municípios, considerando a deliberação unânime do Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA, adotada em Reunião Extraordinária, realizada na sala de reunião do CREAS, no dia 03 de outubro de 2011. RESOLVE: Art. 1º Ficam convocadas as Conferências: Conferência Livre dos Adolescentes a realizar-se no dia 22 de outubro de 2011, das 07:30 às 14 horas, no Auditório da Prefeitura Municipal de Sobral, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, e; VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no dia de 27 de outubro de 2011, das 07:30 às 18 horas no Teatro Ecoa, localizado (ao lado do Restaurante Popular), na cidade de Sobral. Art. 2º Essas Conferências terão como tema: "Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política e o Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios". Art. 3º - Ficam constituídas as COMISSÕES para organização das conferências: Conferência Livre dos Adolescentes, e; VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E DE INFRAESTRUTURA Fundação de Ação Social do Município/FASM Titular Luizyland Pereira Lima Suplente: Maria Gorete Marques; Associação dos Moradores do Conjunto da Cohab II Titular Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes Suplente: Jacquelyny Merly de Menezes Mendes; Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades não governamental e de Assistência Social Titular: Francisco Anastácio Dourado Félix Suplente: Maria de Fátima Vieira de Souza. COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO Federação Sobralense de Associações Comunitárias, Entidades não governamental e de Assistência Social Titular: Francisco Anastácio Dourado Félix Suplente: Maria de Fátima Vieira de Souza; Secretaria da Educação Titular: Maria Rosiana dos Santos Suplente: Maria do Livramento Rodrigues Sampaio; Representantes dos Adolescentes: Projeto Vida nas Teias da Cultura - Francisco Ivo Duarte de Sousa e Daiane Silva Sousa - Projovem Adolescente: Maria Jacqueline Lima Pereira Torres e Ricardo Martins de Oliveira. COMISSÃO LOGÍSTICA E DE SELEÇÃO DE MATERIAL: Secretaria da Educação Titular: Maria Rosiana dos Santos Suplente: Maria do Livramento Rodrigues Sampaio; Sociedade Pró-Infância/SOPRI - Titular: Francisco Erivaldo Félix Araujo - Suplente: Ivanilda Pimentel de Oliveira. COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA: Procuradoria do Município de Sobral - Titular: Dr. Francisco Ivan Rodrigues Mendes Suplente: Dr. Jorge Marcondes Prado Aragão; Associação dos Moradores do Conjunto da COHAB II Titular Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes Suplente: Jacquelyny Merly de Menezes Mendes; Fundação de Ação Social do Município/FASM Titular Luizyland Pereira Lima Suplente: Maria Gorete Marques; Art. 4º - A Comissão será presidida pelo Presidente e pela Vice- Presidente do CMDCA de Sobral - CE, e terá como competência: Planejar e elaborar a planilha orçamentária bem como a infraestrutura em conjunto com a Fundação de Ação Social do Município/FASM relativos aos expedientes necessários (Convites, Fichas de Inscrição, Crachá,

Blocos para Anotações, Textos de Apoio, Material de Expediente, Lanches, Refeições, Banners, Xerox, Blusas, Bolsas e Recursos Humanos: Auxiliares, Palestrantes, Facilitadores dos Grupos de Trabalhos) fotografia e filmagem, para a realização das Conferências; Divulgar, articular e mobilizar a sociedade civil e a rede socioassistencial de proteção à criança, ao adolescente e jovem do município de Sobral; Assistência jurídica para a elaboração das Conferências; Aproveitar os espaços sociais e na mídia falada e escrita para divulgar as Conferências; Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Delegados, Elaboração do Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Preparar e acompanhar a operacionalização das Conferências; Organizar e coordenar as Conferências; Consolidar os Relatórios Finais das Conferências conforme o Roteiro Proposto. Art. 5º - Para operacionalização das Conferências, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos: Secretaria Executiva do CMDCA; Unidades da FASM: CRAS, CREAS e outros serviços socioassistenciais; Secretarias Municipais da Saúde, Esporte e Educação e; Entidades de Atendimento, Assessoramentos e Proteção e Defesa dos Direitos, Universidades, Conselhos Setoriais e Entidades Profissionais da área. Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de outubro de 2011. Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes Presidente CMDCA/Sobral.

**PLANO DE APLICABILIDADE DE RECURSOS DO FMDCA 2011 - 1. APRESENTAÇÃO** - Trata o presente documento do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Sobral, para o exercício do ano de 2011. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 239 de 06 de dezembro de 1999, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA tem por finalidade a captação de recursos e o apoio financeiro a programas e projetos, tendo como prioridade o atendimento direto a crianças e adolescentes em situação de risco social. O presente Plano de Aplicação foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2011, em observância ao contido no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. O valor total orçado para o exercício de 2011 é de R\$ 79.893,90 2. NATUREZA Art. 1º - Captar, disponibilizar recursos e meios para apoiar financeiramente os programas, projetos e serviços de atendimento visando à proteção integral e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Art. 2º - Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, assegurados no Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, tendo por base as disposições contidas nos artigos: Art. 88, inciso IV Manutenção de fundos nacionais, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente. Art. 260 Os contribuintes poderão deduzir do imposto de renda, o total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, estaduais ou municipais devidamente comprovados, obedecidos os limites estabelecidos em Decreto do Presidente da República. §1º - As deduções a que se refere este artigo não estão sujeitas a outros limites estabelecidos na legislação do imposto de renda, nem excluem e reduzem outros benefícios ou abatimentos ou deduções em vigor, de maneira especial as doações e entidades de utilidade. § 2º - Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no art. 227, da Constituição Federal, no 3º, VI Estímulo do Poder público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado. § 3º -

O Departamento de Receita Federal do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, regulamentarão a comprovação das doações feitas aos Fundos, nos termos deste artigo. § 4º - O Ministério Público determinará em cada comarca a forma de fiscalização da aplicação, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos incentivos fiscais referidos neste artigo. Art. 3º - O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral, criado pela Lei 239/99, será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e gerido de forma conjunta pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo Presidente da Fundação de Ação Social do Município e pelo Secretário de Gestão do município, observadas as diretrizes do presente Plano de Aplicação. Art. 4º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente elaborar o Plano de Aplicação e definir as áreas consideradas como prioritárias para destinação de recursos do Fundo Municipal. Art. 5º - Deverão ser priorizadas as áreas da política de atendimento expostos no art. 87, do ECA que trata das linhas de ação da política de atendimento: Políticas sociais básicas; Políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem; Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligências, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão; Serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos; Proteção jurídica social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente; Art. 6º - As ações apoiadas financeiramente deverão obedecer aos seguintes EIXOS: Apoio aos Programas e Projetos que visem a Promoção, Defesa e Garantia à Convivência Familiar e Comunitária: Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de crianças e adolescente; Erradicação do Trabalho Infantil e proteção do trabalho do adolescente; Atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua; Prevenção e/ou atendimento a crianças e adolescentes dependentes de substâncias psicoativas; Crianças e adolescentes com deficiência; Proteção jurídica; Protagonismo infanto-juvenil; Fortalecimento e apoio aos Programas e Projetos de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas; Apoio aos Programas e Projetos de combate a morbimortalidade infantil: Fortalecimento de ações que visem a redução da morbidade e mortalidade na infância; Formação de pessoal (técnicos, conselheiros de direitos e tutelares, profissionais ligados ao atendimento às crianças e adolescentes) para o melhor funcionamento das políticas e programas municipais; Mobilização e Comunicação; Assessoria Técnica; Capacitação de recursos Humanos (cursos/seminários/fóruns); Realização de estudos e pesquisas (diagnóstico da situação da criança e do adolescente de Sobral); Promoção de eventos, fóruns de entidades e campanhas; Formação das entidades de atendimento da criança e do adolescente, Ações de apoio a campanha de arrecadação para o Fundo, Art. 6º - Podem inscrever projetos, todas as entidades governamentais e não governamentais inscritas no CMDCA de Sobral, desde que tenha cadastro junto ao CMDCA há mais de dois anos e esteja com seu cadastro atualizado. Art. 7º - Para análise dos projetos serão considerados os seguintes critérios: Adequação dos objetivos com as áreas prioritárias para a destinação de recursos; Caráter inovador do projeto; Potencial ou características de multiplicação; Adequação metodológica e viabilidade de execução; Adequação relação custo-benefício; Estímulo a participação e ao empreendedorismo na formulação e no desenvolvimento das atividades; Articulação com as políticas públicas, garantindo a intersectorialidade e a interdisciplinaridade da ação; Clareza nos indicadores de resultados e meios de verificação dos objetivos do projeto; Fomento ao protagonismo infanto-juvenil; Nº de crianças, adolescente e famílias atendidas/envolvidas; PARÁGRAFO ÚNICO Serão consideradas prioritárias as áreas com maior vulnerabilidade social, com ausência de infra-estrutura e de equipamentos públicos na área da criança e do adolescente. ART. 8º - Os projetos inscritos serão analisados pela Comissão de Políticas Públicas e Gerenciamento do Fundo, que apresentará parecer sobre cada um deles ao Colegiado. Caberá a este último escolher qual (is) projeto (os) serão financiados com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - FMDCA. PARÁGRAFO ÚNICO

Deverá ser publicado em Resolução específica os projetos escolhidos pelo colegiado para financiamento, bem como as formas de acompanhamento dos mesmos pelo CMDCA. 3. DETALHAMENTO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS - AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

AÇÃO	VALOR (R\$)
Capacitação de formação dos conselheiros(as) de direitos	6.000,00
Fortalecimento da rede de proteção através das ações dos grupos de trabalhos	6.000,00
Ações de apoio à campanha de captação de recursos do FMDCA	4.000,00
Trevo de Quatro Folhas	13.300,00
Apoio financeiro a programas, projetos e serviços de atendimento à proteção integral e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes nas áreas prioritárias de Entidades regularmente cadastradas no CMDCA.	45.000,00

Órgão 07 - Secretaria da Saúde e Ação Social Unidade Orçamentária: 0703 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0134.2.123 PROTEÇÃO INTEGRAL E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.5039.00 564 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.9030.00 565 Material de Consumo 3.3.9036.02 566 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.9039.00 567 Outros serviços de Terceiros Pessoa Física 4.4.90.52.00 - 570 Equipamento de material permanente 08.243.0134.2.124 FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA REDE DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.9035.00 571 Serviços de consultoria 3.3.9036.03 572 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.9039.00 573 Outros serviços de Terceiros Pessoa Física 08.243.0134.2.133 MOBILIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 3.3.9030.00 574 Material de Consumo 3.3.9036.03 575 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.3.9039.00 576 Outros serviços de Terceiros Pessoa Física  
Aprovado pelo Colegiado conforme Resolução nº 001/2011 Data: 30/06/2011 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CMDCA Jacques Jefferson Vasconcelos Mendes - Presidente.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 8100302/2010 2º ADITIVO 08.26.007/2011 CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE **CNPJ** 07.817.778/0001-37 **OBJETO:** “aumento de 20% (vinte por cento), nos quantitativos inicialmente contratados, devido ao número de demandas judiciais, trabalhistas e previdenciários do SAAE de Sobral” - **PESSOA JURÍDICA:** L.P. ADVOCACIA LTDA. **CNPJ:** 11.659.198/0001-36 **ENDEREÇO:** Sobral - CE **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, I, § 1º da Lei 8.666/93 e demais termos do Processo Pregão Presencial 8100302/2010. **VALOR:** R\$ 28.524,00 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte e quatro reais) **VIGÊNCIA:** 26/08/2011 a 31/03/2012 **DATA:** 07/10/2011.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**ATO DE EXONERAÇÃO 034/2011** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 998/2010. **RESOLVE:** EXONERAR a pedido o Sr. **IVANIR LINHARES PONTE**, como Assessor de Transporte do Vereador, lotado no Gabinete do Vereador José Vítal Arruda Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 03 de outubro de 2011. **JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR** Presidente.

**ATO DE EXONERAÇÃO 035/2011** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 998/2010. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. **EVANILSON OLIVEIRA LIRA**, como Chefe de Gabinete do Vereador, lotado no Gabinete do Vereador Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de outubro de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente.

**ATO DE EXONERAÇÃO 036/2011** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 998/2010. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. **PEDRO ERNANE OLIVEIRA**, como ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR, lotado no Gabinete do Vereador Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de outubro de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente.

**ATO DE EXONERAÇÃO 037/2011** - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 998/2010. RESOLVE: EXONERAR a pedido o Sr. **LUCIANO SAMPAIO BOTO**, como ASSESSOR PARLAMENTAR I, lotado no Gabinete do Vereador Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de outubro de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 199/2011.** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. RESOLVE: Nomear o Sr. **JOSÉ MARIA CARNEIRO**, como ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR, lotado no Gabinete do Vereador José Vytal Arruda Linhares, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de outubro de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 200/2011.** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do

Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. RESOLVE: Nomear o Sr. **ANTONIO FAUSTINO MOURA**, como CHEFE DE GABINETE DO VEREADOR, lotado no Gabinete do Vereador Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de outubro de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 201/2011.** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. RESOLVE: Nomear o Sr. **CARLOS CEZAR RODRIGUE LIMA**, como ASSESSOR DE TRANSPORTE DO VEREADOR, lotado no Gabinete do Vereador Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de outubro de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente.

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 202/2011.** O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.19 Parágrafo Único Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72 Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal Nº 998/2010. RESOLVE: Nomear o Sr. **MOISÉS LINHARES ARRUDA FILHO**, como ASSESSOR PARLAMENTAR I, lotado no Gabinete do Vereador Adauto Izidoro Arruda, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 998/2010, de 14 de abril de 2010, publicada em 15 de abril de 2010. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 03 de outubro de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente.

**PORTARIA Nº 303/11, de 10 de outubro de 2011.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, inciso II da Lei Municipal nº 038/92 e Art. 93, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.270/91; CONSIDERANDO a ausência de prejuízo à administração. RESOLVE: Art. 1º Colocar À DISPOSIÇÃO a pedido do Poder Judiciário Comarca de Sobral a Servidora do Quadro Efetivo da Câmara Municipal, **FLÁVIAARAÚJO COELHO**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo Área Administrativa para exercer suas atividades profissionais junto àquele órgão cessionário. Parágrafo único. A servidora a que faz menção o caput deste artigo, ficará à disposição do órgão cessionário até findar o biênio 2011-2012 com ônus para o órgão de origem. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 10 de outubro de 2011. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR Presidente. ■